



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 061/2020

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **retomar os serviços do Médico Pediatra no município de Centenário do Sul.**

JUSTIFICATIVA: Esses serviços estão paralisados no município, com isso pais estão tendo que se deslocar para Colorado, Bela Vista do Paraíso, Rolândia e Londrina para buscar atendimento particular, além disso podendo se infectar nestes municípios que tem alto índices de casos.

Ainda muitos munícipes as vezes não tem as condições financeiras de buscar esses atendimentos particulares, podendo as vezes interromper os atendimentos necessários à uma criança.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 03 de agosto de 2020

Prof. ADAM LINEKER

Vereador